

A Equipa de Prevenção de Violência em Adultos é formada por:

Coordenadora: Isabel Brandão
Assistente Social: Miguel Sampaio
Enfermeira: Gustava Martins
Psicóloga: Maria Araújo
Jurista: Maria João Ilharco

**PARA MAIS INFORMAÇÕES
CONTACTE-NOS:**

E-mail: epva@chs.j.min-saude.pt
Tlm: 964 272 659

RECURSOS ÚTEIS

Linha Nacional de Emergência Social
(Gratuito · Atendimento 24h)
144

**Serviço de Informação
às Vítimas de Violência Doméstica**
(Gratuito · Atendimento 24h)
800 202 148

**Gabinete de Atendimento
e Informação a Vítimas (G.A.I.V.)**
(Atendimento 24h)
Tlf. 225 574 906 · Tlm. 969 863 177

Linha de Apoio à Vítima
(Gratuito/ Dias úteis 09-21h)
116 006

**Associação Portuguesa
de Apoio à Vítima**
(10-13h/ 14-17h dias úteis)
707 20 00 77

Gabinete de Apoio à Vítima (Porto)
(10-13h/ 14.30-18h dias úteis)
225 502 957

Informação para os Profissionais de Saúde

Equipa de Prevenção da Violência em Adultos

A Equipe de Prevenção de Violência em Adultos (EPVA) como resposta específica no domínio da violência interpessoal, intervém:

- na promoção da igualdade;
- na abordagem e prevenção das diversas formas de violência interpessoal em adultos e;
- na articulação funcional com o Núcleo Hospitalar de Apoio a Crianças e Jovens em Risco (NHACJR).

Orientações gerais para os profissionais de saúde:

Os profissionais de saúde são muitas vezes a quem as vítimas de violência se apresentam, pelo que é fundamental uma atuação imediata.

O QUE FAZER PERANTE UMA SITUAÇÃO DE SUSPEITA?

PROTOCOLO 1 Quando há indicadores de risco, mas a vítima não reconhece encontrar-se numa situação de violência.

Passo 1: Informar a pessoa da constatação da situação de risco.

Compete à EPVA:

1. Difundir informação de carácter legal, normativo e técnico
2. Incrementar a formação e preparação dos profissionais
3. Recolher e organizar a informação casuística sobre as situações de violência atendidas
4. Prestar consultadoria aos profissionais
5. Fomentar mecanismos de cooperação intra e interinstitucional, mobilizando a rede de recursos comunitários.

Passo 2: Trabalhar com a vítima a tomada de consciência do risco e do eventual impacto do problema, oferecendo o apoio necessário, de forma a garantir o devido encaminhamento.

Passo 3: Sinalizar à equipa EPVA, por e-mail e/ou por formulário de Registo Clínico de Violência:
http://intranet/PageGen.aspx?WMCM_PageId=70862.

O QUE FAZER PERANTE UMA SITUAÇÃO DE RISCO?

PROTOCOLO 2 Quando a vítima confirma encontrar-se numa situação de violência, mesmo que não a reconheça como tal.

Para além dos passos 1 e 2 da orientação anterior:

Passo 3: Desenvolver plano de segurança* para apoiar a vítima a lidar com a situação e a prevenir novas situações de violência. Orientar para Assistente Social (TIm. 963 966 789) e/ou PSP (TIm. 926 775 502).

Passo 4: Sensibilizar a vítima de que a violência é considerada crime público. Prestar informações sobre a denúncia e apoiar a vítima na denúncia ou denunciar (através do Formulário de Denúncia de Crime*).

Passo 5: Sinalizar à equipa EPVA, por e-mail e/ou por formulário de Registo Clínico de Violência*.

O QUE FAZER PERANTE UMA SITUAÇÃO DE PERIGO?

PROTOCOLO 3 Quando a vítima se encontra em situação de perigo iminente de vida.

Passo 1: Informar a pessoa da avaliação que o profissional realizou da situação de perigo.

Passo 2: Se necessário, seguir checklist de exame físico e assegurar recolha de vestígios, preenchendo os respetivos formulários*.

Passo 3: Contactar Assistente Social (TIm. 963 966 789) e/ou PSP (TIm. 926 775 502). Enviar Formulário de Denúncia de Crime* para o Ministério Público.

Passo 4: Contactar Linha de Emergência Social (144), se necessário.

Passo 5: Sinalizar à equipa EPVA, por e-mail e/ou por formulário de Registo Clínico de Violência*.

No caso de crianças e jovens presenciarem a situação de violência, sinalizar ao NHACJR e/ou CPCJ.

***Formulários e plano de segurança disponíveis na Intranet:**

São João > Páginas dos Serviços > Equipa EPVA